



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Ementa: Prorroga validade de dispositivos do Edital nº 002/2010 que trata de Seleção Pública para Contratação de Docentes por Tempo Determinado.

Portaria GAB. Nº 009/2011

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar Estadual, nº 22 de 24 de julho de 2000 e os dispositivos do Edital 002/2010-4ª CREDE de 29 de dezembro de 2010, a Portaria Nº 882/2010-GAB/SEDUC de 21 de dezembro de 2010 e a Legislação Estadual pertinente, considerando que após o Processo de Seleção anterior e a realização das referidas lotações, obedecendo aos critérios de ordem de classificação e consulta aos nomes que permaneceram no Banco de Recursos Humanos, ainda existem carências,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Edital 002/2010, reabrindo Processo Seletivo para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, específico para as disciplinas e Escolas abaixo relacionadas:

MUNICÍPIO	ESCOLA	DISCIPLINA(S)
BARROQUINHA	JAIME LAURINDO DA SILVA EEM	BIOLOGIA
CAMOCIM	EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA EEEP	GEOGRAFIA
CAMOCIM	MURILO AGUIAR LICEU DE CAMOCIM DEP	PORTUGUÊS, INGLÊS, ESPANHOL e, FÍSICA
CAMOCIM	IVAN PEREIRA DE CARVALHO COL EST PROF	FÍSICA e MATEMÁTICA
CHAVAL	JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA EEM MONS	INGLÊS
GRANJA	SÃO JOSE COLÉGIO ESTADUAL	ESPAHOL, MATEMÁTICA, FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA e SOCIOLOGIA.
GRANJA	LUIZ FELIPE EEFM CORONEL	ESPAHOL, FÍSICA e EDUC. FÍSICA
URUOCA	OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA EEM	INGLÊS

Art. 2º - O processo de inscrição, análise de curriculum e entrevista dar-se-á conforme o seguinte Cronograma:

- I - Inscrições – dias 18 e 19 de abril de 2011.
- II - Análise de Curriculum – 20 de abril de 2011.
- III - Entrevista – 20 de abril de 2011.
- IV - Divulgação do Resultado e Lotação – 25 de abril de 2011.

Art. 3º - Os procedimentos de inscrição e entrevista serão realizados diretamente nas Escolas Estaduais dos referidos municípios.

Parágrafo Único: Todo o processo será regido pelas normas do Edital 002/2010-4ª CREDE e Portaria 882/2010-GAB/SEDUC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE. Camocim-CE, 18 de abril de 2011.

Elvira Maria Fernandes Veras
Coordenadora da 4ª CREDE